

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CT-RURAL CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL

Ata da 105ª Reunião Ordinária da CT-RURAL - 08/04/2015- 09h00min.

DAE – JUNDIAÍ, SP

MEMBROS PRESENTES	
Entidade	Representante
AFOCAPI	Ricardo Dias Pacheco (S)
Associação Vale Verde	João Primo Baraldi (S)
CETESB	Mauricio Magossi (T)
Cooperativas de Holambra	Fernando Ruitter (T)
COPLACANA	Ricardo Dias Pacheco (T)
Geoblue Br	Leandro da Silva (T)
P.M. de Atibaia	Marcos Roberto Albertini (S)
Rotary Club de São Pedro	José Fernando Campos Ricardo (T)
UNICAMP/FEA	Enrique Ortega (T) Ligia Ferreira de Azevedo (S) Julio Campos (S)
SR de Campinas	Luis Fernando Amaral Binda (T)
UNICA	Gilson Camargo (S)
SR de Jundiaí	Luis Fernando Amaral Binda (T)
SR de Limeira	Nilton Piccin (T) Pedro G. Zanarelli (S)
P.M. Itatiba	José Carlos Maziero (T)
SR de Monte Mor	Luis Fernando Amaral Binda (S)
SR de Piracicaba	Ricardo Dias Pacheco (T)
SR de Rio Claro	João Primo Baraldi (T)
SR de Salto	João Primo Baraldi (S)
SMA/CBRN	Kazue Matsumoto(T)
Instituto Zootecnia	Valdinei Paulino (T)
SR de Piracaia	Fernanda Aparecida Gonçalves Medeiros Santos (T)
P.M. Jaguariúna	Aline Grangrelli Catão (S)
SANASA	Ana Flavia de Souza
ASSEMAE	Julio Nascimento
Conselho Agrícola de Nova Odessa	André Luiz X.M. Barreto (T)
P.M. Cosmópolis	Elano Marçal Torquato (S)
P.M. Limeira	Dirceu Brasil Vieira (T) Pedro Rodrigues Monteiro (S)
DAEE Jundiaí	Maria Carolina Hertel Dutra Simões (T)
UNICAMP	Ariovaldo José da Silva (T)
P.M. Jundiaí	Gilberto Bardi Filho
CONVIDADOS	
DAEE Jundiaí Claudia D. Campos A. Lopes Gomes Nathaly G. Almeida Joyce Machado SMA Juliana Ortega Aline Salim	

Carolina Tibério

UNICAMP Jerusa Schneide

SAA Fernando Aluizio P.O. Pentead

UNICAMP Carolina Braz

Agencia PCJ Andréa P.B.Tauci

(T) Titular (S) Suplente (R) Representante

**Pauta:** A convocação da reunião e a pauta prévia foram enviadas aos membros por meio de mensagem eletrônica no dia 25/03/2016. O coordenador da João Baraldi abriu a reunião agradecendo a presença de todos e concedeu a palavra para a Dra, Maria Carolina H.D. e Simões Chefe da Seção de Licenciamento DAE Jundiaí, que gentilmente cedeu espaço para nossa reunião, a qual informou que o tratamento da água e do esgoto tratado pelo Município está próximo de atingir 100%, em relação aos produtores rurais já existe projeto de recuperação dos mananciais aproximando assim cada vez mais o Município e os Senhores Agricultores, encerrando desejou a todos boa reunião. A seguir o Coordenador passou para os itens da pauta informando que tinha acabado de receber telefonema do Secretário Dr. Denis da CATI justificando sua ausência por motivos de participar de outra reunião naquele mesmo momento, assim o Coordenador assumiu a função de secretariar a presente reunião o que foi aceito por todos. A seguir colocou em votação a ata anterior sendo aprovada sem nenhuma inclusão ou alteração. Ato contínuo atendendo a item de pauta foi dado posse a Prefeitura Municipal de Cosmópolis, SP., através de seu representante o Senhor Elano Marçal Torquato que recebeu os agradecimentos pelo apoio aos produtores rurais daquele importante Município junto aos Comitês PCJ. Em seguida o Coordenador passou a palavra para a Dra. Caroline Leal Marques Jorge Santos da SMA Coordenadora do Programa Nascentes que então ministrou uma palestra sobre Programa Nascentes da SMA. Missão: Esclareceu a todos que o Programa Nascentes é a maior iniciativa já lançada pelo governo do Estado de São Paulo para manter e recuperar as matas ciliares – vegetação localizada no entorno de nascentes e nas margens de rios, córregos, lagos e represas que protegem as margens dos corpos d'água, evitando o assoreamento, favorecem a regularização da vazão dos rios e córregos além de oferecer abrigo e alimentação para a fauna local. A meta da primeira fase do programa é recuperar 4.464 hectares de matas ciliares, utilizando 6,3 milhões de mudas de espécies nativas. Como



## CT-RURAL CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL

Ata da 105ª Reunião Ordinária da CT-RURAL - 08/04/2015- 09h00min.

DAE – JUNDIAÍ, SP

cadastrar sua propriedade: Organizações não governamentais (ONGs) e empresas que atuam com restauração ecológica têm a oportunidade de obter o financiamento de seus projetos. Assim como qualquer pessoa física ou jurídica pode submeter iniciativas que, após aprovação por uma Comissão de Avaliação composta por técnicos da Secretaria de Meio Ambiente (SMA) e Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), passarão a compor o cadastro da “Prateleira de Projetos”. Como caminha seu projeto: Empreendedores que precisam fazer compensações ambientais e instituições que desejam contribuir voluntariamente para o meio ambiente, ajudando a sociedade a enfrentar a escassez hídrica, podem escolher para qual área querem destinar seus recursos. A “Prateleira de Projetos” disponibiliza projetos de restauração ecológica de ONG e empresas, que serão responsáveis pela elaboração do projeto e plantio. A prateleira apresenta o cadastro desses projetos, aprovados previamente pela Comissão de Avaliação composta por técnicos da Secretaria de Meio Ambiente (SMA) e Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB). Cada projeto possui informações e os contatos do responsável. O interessado poderá escolher e negociar livremente o projeto a ser apoiado, realizando a contratação diretamente com o proponente do projeto, respeitando, quando couber, a quantidade de Árvore-equivalente (AEQ) devida. Banco de áreas: O que é o Banco de Áreas: é o cadastro de áreas disponíveis para restauração ecológica no Estado. O cadastro é composto por Áreas de Preservação Permanente (APP) desprovidas de vegetação, resultantes da inscrição de imóveis no Cadastro Ambiental Rural (CAR), onde o proprietário manifestou interesse em disponibilizar sua APP para restauração ecológica com recursos de terceiros. Questionada informou ainda que áreas totalmente protegidas com cerrado paulista e a recuperação de mananciais (minas de água) a SMA não tem uma definição ainda a esse respeito, mas, estudos estão sendo realizados a esse respeito e brevemente vamos ter notícias a esse respeito e na oportunidade trará ao conhecimento dessa Câmara. O Coordenador agradeceu a palestrante por ter alcançado o seu objetivo de maneira simples, porém, conteúdo riquíssimo. Disse ainda que todos os demais questionamentos foram respondidos com muita objetividade atendo as preocupações dos participantes em relação ao projeto

de restauração contido no Programa Nascentes, de tal forma, que os produtores rurais que forem participar desse projeto por meio dos integrantes das entidades da nossa CT. tenham pleno conhecimento de como será a sua execução. A seguir o Coordenador passou a palavra para o Senhor Dr. Fernando A.P.O. Penteadado Secretário Executivo da SAA do Estado de São Paulo, atendendo ao item de pauta em relação a 2ª palestra sobre o tema: Programa de Modernização da Irrigação de Expansão do Agronegócio Paulista (FEAP) expondo a seguir: O que é o Fundo: É um Fundo do Governo do Estado de São Paulo, vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, que presta apoio financeiro a programas e projetos específicos, atendendo produtores rurais e pescadores artesanais, bem como suas Cooperativas e Associações de todo o Estado. Linhas de financiamento que são várias. Beneficiários: Produtores rurais, pessoas físicas: Para efeito de enquadramento, o cálculo de renda bruta agropecuária anual deve considerar o somatório dos valores correspondentes a:- **50%** do valor da receita proveniente da venda da produção de algodão-carão, amendoim, arroz, aveia, cana-de-açúcar, centeio, cevada, feijão, girassol, grão-de-bico, mamona, mandioca, milho, soja, sorgo, trigo e triticale, bem como das atividades de apicultura, aquicultura, piscicultura, bovinocultura de corte, cafeicultura, fruticultura, silvicultura, pecuária leiteira, ovinocultura, caprinocultura e sericicultura; **30%** do valor da receita proveniente da venda da produção oriunda das atividades de olericultura, floricultura, avicultura não integrada, suinocultura não integrada e de produtos e serviços das agroindústrias familiares e da atividade de turismo rural; **100%** das demais rendas agropecuárias obtidas, não citadas nos itens acima. **Como obter o financiamento – passo a passo:** 1º - Procure a unidade da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do seu município, por meio dos Escritórios Regionais da CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral) ou Casas de Agricultura, para orientações na elaboração do projeto e organização do pedido, ou as agências do Banco do Brasil para mais informações. 2º - A CATI encaminhará o projeto, juntamente com a Declaração de Aptidão do FEAP (DAF) e o Termo de Compromisso, à agência do Banco do Brasil do seu município ou da sua região para análise do crédito. Documentos necessários: Projeto Técnico ou Plano



## CT-RURAL CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL

Ata da 105ª Reunião Ordinária da CT-RURAL - 08/04/2015- 09h00min.

DAE – JUNDIAÍ, SP

Simplex: estudo da viabilidade técnica e econômica da propriedade. Declaração de Aptidão ao FEAP (DAF): documento que confirma o produtor como beneficiário do FEAP. Termo de Compromisso: o produtor declara usar de boas práticas, de usar o dinheiro recebido para o correto fim e sempre que preciso autorizar a fiscalização de sua propriedade pelos técnicos da SAA e do Banco do Brasil. Agricultura Irrigada Paulista Itens Financiáveis: construção de poços artesianos ou semi-artesianos, incluindo-se os respectivos equipamentos de sucção e/ou bombeamento, destinados à atividade agrosilvopastoril; como também aquisição e/ou modernização de equipamentos de irrigação para fins agrosilvopastoris, contemplando-se todos os demais itens e acessórios necessários à viabilização do projeto técnico, que garantam maior eficiência no uso dos recursos hídricos (os equipamentos, itens e acessórios acima referidos, deverão ser novos e de fabricação nacional, salvo quando não houver produto similar brasileiro). Obs.: as despesas com os procedimentos de outorga d'água e georreferenciamento e do processo de licenciamento ambiental, poderão ser incluídas no valor do financiamento, desde que relacionados ao investimento proposto. Itens Financiáveis: construção de poços artesianos ou semi-artesianos, incluindo-se os respectivos equipamentos de sucção e/ou bombeamento, destinados à atividade agrosilvopastoril; como também aquisição e/ou modernização de equipamentos de irrigação para fins agrosilvopastoris, contemplando-se todos os demais itens e acessórios necessários à viabilização do projeto técnico, que garantam maior eficiência no uso dos recursos hídricos (os equipamentos, itens e acessórios acima referidos, deverão ser novos e de fabricação nacional, salvo quando não houver produto similar brasileiro). As despesas com os procedimentos de outorga d'água e georreferenciamento e do processo de licenciamento ambiental, poderão ser incluídas no valor do financiamento, desde que relacionados ao investimento proposto. Subvenção dos juros dos financiamentos: Programa de Modernização da Irrigação – Uso Racional da Água na Agricultura: Programa de Modernização da Irrigação – Uso Racional da Água na Agricultura: - Juros: ZERO (limitado à taxa de 5,5% ao ano\*); - Prazo: até 7 anos (carência de até 2 anos);- Limite de financiamento: até R\$ 250 mil;- Agente financeiro: Banco do Brasil e Desenvolve SP; - Abrangência:

municípios das bacias hidrográficas do Alto Tietê, PCJ e Paraíba do Sul. Questionado sobre o comprometimento do Senhor Secretário da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, para atender pequenos proprietários rurais, agricultura familiar, até 4 módulos fiscais, os juros seriam a custo zero, informou que esse procedimento ainda não se encontra definido, as perspectivas serão para o mês de maio ou junho desse ano. Informou ainda além da agricultura irrigada outras fontes que o produtor pode se utilizar tais como: seguro rural consiste na hora de efetuar financiamento da sua produção optar por receber subvenção de maneira a reduzir o custo da apólice, os bancos, subtraem do valor a pagar no ato do financiamento. Em relação as voçorocas já existem projetos para indenizar ao produtor rural que tem necessidade desse serviço, hoje é no valor de até R\$10 mil, porém, está sendo revisto para passar para R\$15 mil. O Coordenador agradeceu ao palestrante desejando sucesso e que a SAA continue nessa linha de raciocínio a beneficiar o produtor rural, pois, este é que gera a riqueza do nosso país. Nada mais foi tratado e a reunião foi encerrada às 12h00m pelo Coordenador João Baraldi, que servindo de secretário “ad hoc” secretariei a reunião e digitei a presente ata que será encaminhada eletronicamente aos membros e apreciada na reunião seguinte.

Jundiaí-SP, 08 de abril de 2016.

João Primo Baraldi  
Coordenador da CT-RURAL

Nilton Piccin  
Coordenador-adjunto da CT-Rural

Denis Herisson da Silva  
Secretário da CT-Rural